



# Universidade Estadual de Maringá

## Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino



### EDITAL N.º 010/2026-PEN

#### CERTIDÃO

Certificamos que o presente documento foi publicado no site [www.pen.uem.br](http://www.pen.uem.br), no dia 20 de janeiro de 2026.  
Marcos Vinicius Francisco

Convoca discentes classificados pelo sistema de cotas para negros para recebimento de bolsas no âmbito do Programa de Formação de Estudante Empreendedor (PFEE) da UEM, para avaliação por bancas de verificação (heteroidentificação).

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições e considerando

- a Encomenda Governamental (EG) No 13/2025, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI);
- o Edital N.º 180/2025-PEN REPUBLICAÇÃO
- o Edital N.º 008/2026-PEN
- o Edital N.º 009/2026-PEN

#### TORNA PÚBLICA:

1. A convocação dos(as) discentes listados abaixo, contemplados pelo sistema de cotas para negros para recebimento de bolsas no âmbito do Programa de Formação de Estudante Empreendedor (PFEE) da UEM, para avaliação por bancas de verificação (heteroidentificação).

Nome	RA	Dia	Horário
Ana Beatriz Biegas Gatto	137722	22/01/26	08h30
Ana Clara Lopes De Mello	136404	22/01/26	08h30
Ana Vitoria Lopes De Mello	119995	22/01/26	08h30
Antonio Luiz Da Silva	134951	22/01/26	08h30



# Universidade Estadual de Maringá

## Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino



Carlos Henrique Norato Da Silva	146752	22/01/26	08h30
Cibele Torres De Oliveira	133196	22/01/26	08h30
Claudia Aparecida Rodrigues	143694	22/01/26	08h30
Edgar Roberto Da Costa	123799	22/01/26	08h30
Eduardo Ferreira Pereira	135233	22/01/26	08h30
Eric Noronha Pinho	134607	22/01/26	08h30
Gabriel Anderson Calixto Oliveira	129042	22/01/26	08h30
Giovana Dos Santos Benites	131279	22/01/26	08h30
Giovane Muniz Valério De Freitas	138801	22/01/26	08h30
Guilherme Augusto Guimarães Resende	129062	22/01/26	08h30
Gustavo Rocha Rico	136625	22/01/26	08h30
Gustavo Rodrigues Silva	143903	22/01/26	08h30
Julia Alves Fernandes	134186	22/01/26	08h30



**Universidade Estadual de Maringá**  
**Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino**



Karina Vitória De Cassia Dos Santos	138632	22/01/26	08h30
Kawany Eleuterio Morais	129141	22/01/26	08h30
Larissa Brígido Moreira	132944	22/01/26	08h30
Laura Araújo Soares Lima	134867	22/01/26	08h30
Leandro Andrade Inocente	135939	22/01/26	08h30
Luana Vieira Souza	133590	22/01/26	08h30
Luís Filipe Matos Dos Santos	128750	22/01/26	08h30
Maria Eduarda Ferreira Dos Santos	133257	22/01/26	08h30
Maria Vitória Rodrigues Sóter	127404	22/01/26	08h30
Mariana Oliveira Santos	128940	22/01/26	08h30
Mariana Vitória Torres Ribeiro	128189	22/01/26	08h30
Marília Gabriela Mendes Da Rocha	132794	22/01/26	08h30
Milena Batista Soares	142168	22/01/26	08h30



Universidade Estadual de Maringá

Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino



Paula Stephânia Dos Santos	108978	22/01/26	08h30
Pedro Da Silva Pereira	141436	22/01/26	08h30
Pedro Manoel Vargas Da Silva	130459	22/01/26	08h30
Queila Fabiana De Souza Neves	138073	22/01/26	08h30
Roseli Aparecida Dos Reis	136387	22/01/26	08h30
Sarah Carolini Rodrigues Theodoro	141093	22/01/26	08h30
Vinicius Nogueira Dos Santos	134966	22/01/26	08h30
Vitória Melo Da Silva	135409	22/01/26	08h30
Vivian Caetité Arteman	129474	22/01/26	08h30

2. O(a) candidato(a) apresentar-se-á de forma remota por meio do acesso à Plataforma Google Meet, o qual deverá ser realizado por meio do link enviado para o endereço de e-mail institucional. O(a) candidato(a) deverá responder ao e-mail de convocação confirmado o recebimento.
3. O(a) candidato(a) deverá clicar no referido link na data especificada, com cinco minutos de antecedência do horário fixado, acessar a sala e aguardar as instruções da Comissão de Heteroidentificação.
4. O(a) candidato(a) deverá estar ciente que sua entrada na sala de espera, deve ser até no máximo 30 minutos após o horário de abertura da mesma, ou seja, até às 09h00 (horário de Brasília).



5. O(a) candidato(a) deverá estar de posse de documento original de identificação com foto, legível, preferencialmente o mais atualizado, o qual será solicitado durante o processo da heteroidentificação.
6. Após as instruções, o(a) candidato(a) será encaminhado(a) para o link de acesso à sala de verificação, na qual passará pela averiguação da Comissão de Heteroidentificação.
7. Cada candidato será encaminhado individualmente para o outro link, onde estarão os membros da Comissão de Heteroidentificação que farão a averiguação de aspectos relevantes ao sistema de acesso da política de Cotas para Negros da Universidade Estadual de Maringá, nos termos do art. 17 da Portaria 1025/2019 GRE.
8. O acesso concedido será exclusivo para o(a) candidato(a).
9. Será solicitado ao candidato a confirmação de sua autodeclaração no momento da verificação.
10. Os candidatos deverão estar em local adequado, com qualidade de conexão, usando aparelho, preferencialmente notebook ou computador, com microfone e câmera funcionando. O local deve ter boa iluminação, sem interferências externas que prejudiquem a qualidade do som e da imagem durante a verificação pela Comissão de Heteroidentificação.
11. Os candidatos deverão se apresentar utilizando roupa clara, sem uso de maquiagens, adereços, coberturas de cabelos, artigos de chapelaria ou outros que dificultem aos membros da Comissão a pronta identificação dos caracteres fenotípicos exigidos pelas normas da política de cotas da Universidade Estadual de Maringá.
12. Os candidatos não poderão fazer uso de equipamentos eletrônicos, filtros, aplicativos ou outros que venham a alterar a imagem durante a verificação.
13. A verificação será gravada, exclusivamente para fins de registro, documentação e análise de eventuais recursos interpostos no processo de heteroidentificação e será arquivada, juntamente com toda a documentação deste processo.
14. A recusa do(a) candidato(a) em ser filmado(a), para fins de heteroidentificação, resultará em sua desistência do Sistema de Cotas para Negros.
15. As bancas serão finalizadas às 12h00 (horário de Brasília), do dia 22 de janeiro de 2026.
16. Em caso de dificuldade técnica de acesso na data e horário especificados neste edital, e somente por esse motivo, excepcionalmente o(a) candidato(a) poderá entrar em contato com a Comissão de Heteroidentificação, com a devida justificativa, até 30 minutos após a data/horário prevista para início da avaliação, pelo e-mail [pfee.seti@uem.br](mailto:pfee.seti@uem.br).



**Universidade Estadual de Maringá**  
**Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino**



17. Em caso de não comparecimento conforme procedimentos estipulados neste edital, o(a) candidato(a) será considerado(a) “ausente”, deixando de concorrer à vaga pelo Sistema de Cotas para Negros.
18. As Comissões de Heteroidentificação serão compostas conforme definido pela Resolução 003/2025-CEP.
19. O(a) candidato(a) deverá enviar pelo link <https://forms.gle/cF4MHnFChEoY5FMf9> a autodeclaração devidamente assinada por meio da plataforma gov.br. Caso o(a) candidato(a) tenha optado por Cotas Sociais para Negros no momento da inscrição, deverá também enviar o histórico escolar do ensino médio.

